

PORTARIA N° 03/2026

Homologação da avaliação de estágio probatório de servidores da Câmara Municipal de Campo Belo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO BELO, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Campo Belo/MG, art 175,

RESOLVE:

Art. 1º. **Homologar** o resultado da Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório dos servidores pertencentes ao Quadro de Pessoal Civil da Câmara Municipal de Campo Belo, realizada pela Comissão Designada pela Portaria nº 87/2025, abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Cargo	Admissão
Aline Aparecida Martins Chagas	40-0	Contadora	05/12/2022
Altair Cardoso Garcia	41-0	Técnico em Contabilidade	25/11/2022
Ana Paula Viana Alvarenga	49-0	Auxiliar Administrativo	25/11/2022
Carolina Stephanie Rodrigues Gonçalves	53-0	Assistente Social	03/02/2023
Diego Costa Madeira	42-0	Office-boy	25/11/2022
Izabel Ribeiro Nunes Correa	50-0	Repcionista	22/12/2022
Izaquiel De Almeida Nogueira	44-0	Auxiliar de Serviços Gerais	25/11/2022
Lais Costa Linhares	46-0	Auxiliar de Secretaria	25/11/2022
Michel Antonio Rodrigues	38-1	Procurador Jurídico	25/11/2022
Stefania Langsdorff Salviano do Carmo	54-0	Assistente Social	03/02/2023

Art. 2º. Fica concedida a estabilidade aos servidores em seus respectivos cargos.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Belo-MG, 23 de janeiro de 2026.

Luciano Ázara de Resende Alvarenga
Presidente da Câmara Municipal de Campo Belo-MG